



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

MESTRADO PROFISSIONAL EM PI E INOVAÇÃO – TURMA 2026

Instruções para Inscrição em disciplinas do 1º TRI/2026

Período de Inscrição – 02 a 13/02/2026 - **CLIQUE AQUI PARA INSCRIÇÃO EM DISCIPLINAS**

O CALENDÁRIO LETIVO para o ano de 2026 foi apresentado no PLANO DE ESTUDOS para que o aluno defina, com o seu orientador, as disciplinas que pretende realizar durante o curso. Todas as disciplinas do primeiro trimestre estão previstas para ocorrer presencialmente; ademais as disciplinas que ocorrerão no segundo e terceiro trimestres terão, ao menos, um encontro presencial no ano de 2026.

O Calendário Letivo encontra-se disponível no link abaixo:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/arquivo/calendarios/calendario-2026-proposta3.pdf>

Observamos a importância que o aluno dê prioridade na realização das disciplinas obrigatórias do programa, dentro do primeiro ano do curso.

TODOS os alunos devem inscrever-se em **pelo menos uma disciplina** ofertada neste trimestre, excetuando-se a disciplina de Pesquisa de Dissertação/Tese, destinada aos alunos regulares que já tenham concluído seus créditos.

A ementa das disciplinas também estão disponíveis na página da Academia e no Sistema de Posgraduação e podem ser acessadas através do link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/disciplinas-do-programa>

Quer saber mais sobre a **ESTRUTURA CURRICULAR BÁSICA DO PROGRAMA**, basta acessar o link:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/mestrado.>

Disponibilizamos um guia aos alunos novos contendo as principais orientações acerca do regramento dos cursos. O guia encontra-se na área do aluno, normas e formulários, normas na página da academia; você pode acessar através do link: <https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/a-academia/cursos-de-pos-graduacao/normas-e-formularios/normas>



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
ACADEMIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL, INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
Rua Mayrink Veiga, 09 / 17º Andar - Centro – Rio de Janeiro – RJ

CRÉDITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO

O curso de Mestrado Profissional tem carga horária mínima de 420 horas e 28 créditos distribuídos da seguinte forma:

- 12 créditos para disciplinas obrigatórias (Inovação e Desenvolvimento, Introdução à PI e Metodologia Científica);
- 4 créditos para a disciplina obrigatória de Seminários em PI, sendo 2 créditos realizados Através de aulas (RAP 1, RAP 2 e RAP 3) e 2 créditos validados mediante apresentação de certificados de participação em eventos na área de PI.
- 12 créditos para disciplinas eletivas;
- Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aulas ou de atividades;
- Equivalências: disciplinas de 12 aulas = 4 créditos; disciplinas de 9 aulas = 3 créditos; disciplinas de 6 aulas = 2 créditos.

Instruções sobre o RAP

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/spi-atividade-complementar.pdf>

Aos alunos que cursaram disciplinas como **ALUNO NÃO REGULAR DO PROGRAMA** é facultado o pedido de equivalência de disciplinas cujo total não ultrapasse o limite de 12 créditos.

Documento comprobatório: Declaração de conclusão da disciplina cursada.

Observamos que o prazo em que o aluno cursou a disciplina precisa, necessariamente, ser menor ou igual a 5 anos.

Mais informações podem ser obtidas na página da pósgraduação, na área do aluno. Acesse em:

<https://www.gov.br/inpi/pt-br/servicos/academia/arquivo/legislacao/criterios-de-validacao-de-disciplinas.pdf>

Atenção

As solicitações endereçadas ao programa, até o momento, são efetuadas em formulários próprios, disponíveis na página da pósgraduação.

Estamos em fase de migração para o sistema de gestão acadêmica SIPOS stricto – e, ao final do processo todos os pedidos deverão ser feitos através do sistema, por login e senha de acesso.

As inscrições em disciplinas já devem ser feitas pelo sistema.

Dúvidas: posgraduacao@inpi.gov.br